



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 24 AO CONTRATO N. 47/2006

A SRA. ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA, DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002360-09.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual unificado na cláusula 1 do Termo Aditivo n. 08, conforme disciplina o parágrafo único da cláusula 5ª do contrato original com a redação dada pela cláusula 2ª do Termo Aditivo n. 07 (de 30-11-2021) c/c com a cláusula 2ª do Termo Aditivo n. 08 (de 29-12-2021), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de out.-21 a set.-22, com percentual de 7,17%, resultando no valor de R\$ 2.186,55 (dois mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) mensais, para vigorar a partir de 27-10-2022, conforme Contrato n. 47/2006 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 78ª ZE, em Piratini-RS) e Termo Aditivo n. 06, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **RENATO ANTUNES DIAS** e o Sr. **CLÁUDIO ANTUNES DIAS**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA,
Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral**, em 18/10/2022, às 19:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1162664** e o código CRC **E6FB79EA**.